



Projeto da LDO prevê crescimento de 2,5% para o próximo ano

Governo propõe salário-mínimo de R\$ 1.630 em 2026

Página 3

Motta diz que decisão de pautar PL da Anistia é de líderes partidários

Página 8

Programa UniversalizaSP recebe adesão de 211 prefeituras

O programa UniversalizaSP recebeu a inscrição de 211 prefeituras paulistas interessadas em ampliar o acesso ao saneamento básico em seus territórios. A ação, coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) e gerida pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, tem como objetivo apoiar cidades paulistas no desafio de garantir resiliência hídrica e alcançar as metas de universalização previstas pelo Novo Marco Legal do Saneamento, de ter 99% de cobertura de água e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2033.

Entre as cidades participantes estão Mogi das Cruzes, da região do Alto Tietê; Rio Claro, da região de Campinas; São Caetano do Sul, do ABC; Buritama, da região de Araçatuba; e Cruzeiro, da região de São José dos Campos — entre várias outras localidades do estado.

“A adesão dos municípios ao UniversalizaSP é fundamental para que possamos avançar na garantia de acesso a serviços essenciais de saneamento básico para toda a população. A universalização não é apenas uma meta, mas uma necessidade urgente de saúde pública para o bem-estar da sociedade”, destaca a secretária da Semil, Natália Resende.

As cidades participantes receberão apoio na composição de consórcios regionais respeitando as características de cada bacia hidrográfica e especificidades de cada município. Serão realizados estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental; avaliação da governança necessária; elaboração de modelos societários, regulatórios e contratuais; além do mapeamento de potenciais investidores.

Com o encerramento do período de inscrições, o Estado iniciará, sem custos para os municípios, a etapa de estudos de viabilidade e modelagem para a contratação de parcerias regionalizadas. Depois, serão realizadas consultas públicas, que precedem os editais de licitação. (Governo de SP)

Conselho do FGTS aprova Faixa 4 do Minha Casa, Minha Vida



Foto/Recarato Stocker/PR

Página 3

Polícia desarticula grupo que incita adolescentes a cometer cybercrime

Página 8

Vendas de veículos financiados têm queda em março, diz B3

Página 7

Esporte

TCR South America Banco BRB acelera em Oberá para segunda etapa

Três semanas depois da abertura da temporada 2025, em Rosário, o TCR South America Banco BRB dá sequência ao calendário na sua fase argentina e realiza a segunda etapa do campeonato neste próximo fim de semana, entre 19 e 20 de abril. O destino de uma jornada que promete ser imprevisível é o Autódromo Ciudad de Oberá, localizado na província de Misiones, no nordeste do país vizinho. De todas as etapas disputadas em solo argentino neste ano, Oberá será a mais próxima do Brasil, com localização distante somente 40 km da fronteira com o município de Porto Vera Cruz, no Rio Grande do Sul.

Com sua economia baseada no cultivo e produção de erva mate, uma grande paixão argentina, Oberá — fundada em 9 de julho de 1928 — tem aproximadamente 80 mil habitantes, segundo o último censo, realizado em 2022. O município é conhecido pelas suas reservas naturais, pelo parque Termas de la Selva e também chamado de Cidade das Igrejas (Ciudad de las Iglesias) em razão dos seus mais de 30 templos.

Palco tradicional do automobilismo argentino, o Autódromo Ciudad de Oberá recebe habitualmente etapas do TC2000 e Top Race. O complexo já recebeu diversas categorias internacionais, como a antiga Fórmula 3 Sul-Americana, com vitórias de Nelson Piquet Jr. em 2002.

Pela primeira vez como cenário do TCR South America Banco BRB, Oberá vai sediar a etapa da categoria continental no seu traçado de 2.726 metros, que reúne um mix de curvas



Foto/Heurán Capa

Fim de semana na província de Misiones promete duas corridas imprevisíveis

bastante técnicas, de média e baixa velocidades, além da reta principal, onde estão localizados os boxes.

Argentina x Brasil — Piloto da Honda YPF Racing, o argentino Leonel Pernia defende a liderança do campeonato depois de campanha bastante positiva na etapa de Rosário, onde conquistou uma vitória e terminou a Corrida 2 em terceiro lugar. O experiente piloto soma 71 pontos, seis a mais em relação ao atual campeão, o brasileiro Pedro Cardoso. Com o Peugeot 308 GTI TCR da equipe argentina PMO Racing, o piloto de 26 anos nascido em Brasília marcou dois pódios (um segundo e um terceiro lugares) no Autódromo Municipal Juan Manuel Fangio.

A terceira colocação na tabela de pontos é de outro brasileiro. Em início da sua jornada no conceito TCR, Nelson Piquet Jr. ter-

minou a primeira prova da rodada rosarina em segundo lugar com o Honda Civic Type R FL5 da Squadra Martino e acumula 55 pontos no total, seguido pelos argentinos Juan Angel ‘Colo’ Rosso (com Lynk & Co. da Paladini Racing) e do campeão de 2022, Fabricio Pezzini (Cupra Leon VZ da W2 ProGP), com 46 e 42 tentos, respectivamente.

A Honda YPF lidera o campeonato por equipes, que começou emocionante, com diferença de somente um ponto para a PMO Racing, atual campeã. E a catariense Maria Nienkötter, estreante e única mulher do grid do TCR South America Banco BRB em 2025, comanda a tabela da Copa Trophy e soma 23 tentos somados com o Toyota Corolla TCR da equipe brasileira Cobra Racing Team, contra 17 do argentino Adrián Chiriano, piloto da Honda YPF Racing.

Caras novas no grid — O fim de semana em Oberá vai marcar a estreia de Enzo Gianfratti no TCR South America Banco BRB. O paulistano de 22 anos, que em 2024 conquistou o título da AMG Cup na classe GT4 e também disputou etapas da Turismo Nacional, já foi confirmado na Stock Light para a temporada 2025 como piloto da W2 Racing ProGP e agora parte para o seu primeiro desafio internacional.

Gianfratti vai correr pela também estreante Porthack Racing no campeonato sul-americano. Com tradição de vitórias no automobilismo brasileiro e destaque na Turismo Nacional, a equipe é baseada em São Bento do Sul (SC) e tem o comando do preparador Jackson Portela. Com apoio da Squadra Martino, a Porthack Racing vai acelerar com Gianfratti a bordo do Honda Civic Type R FK7 #19 em Oberá neste fim de semana.

Programação — As atividades em Oberá começam neste sábado, um dia que promete ser bastante movimentado com shakedown, uma sessão exclusiva para os pilotos da Copa Trophy e mais dois treinos livres.

E a partir das 16h05 (horário de Brasília) acontece a definição do grid de largada, com divisão em dois segmentos: Q1, com todos na pista, e o Q2, com os dez primeiros colocados. A ordem estabelecida na sessão classificatória definirá o alinhamento inicial da Corrida 1 e também da segunda prova da rodada, nesta com a inversão dos dez primeiros colocados na tomada de tempo.

A primeira prova do TCR South America Banco BRB em Oberá está marcada para 9h10 de domingo, com 25 minutos mais uma volta. Com 30 minutos, a Corrida 2 acontece às 12h10 e fecha a programação da segunda etapa da temporada 2025.

De acordo com o site especializado ‘Weather Channel’, a previsão meteorológica para o fim de semana é de temperatura variando entre 15°C e 24°C no sábado, que tende a ser de céu nublado. Para domingo, dia das duas provas da etapa, a expectativa é de pancadas de chuva para Oberá, com máxima de 22°C. O TCR South America Banco BRB te transmite ao vivo para o Brasil por meio do canal BandSports, em TV por assinatura; e no streaming pelo canal oficial da categoria no YouTube, MotorsportTV, aplicativo BandPlay, site Band.com.br e canal Esporte na Band no YouTube, além do canal do site Grande Prêmio no YouTube.

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,89
Venda:	5,89
Turismo	
Compra:	5,94
Venda:	6,12
EURO	
Compra:	6,64
Venda:	6,64

Lista de escolas que podem aderir ao modelo cívico-militar é publicada

Apesar da polêmica, o Diário Oficial de São Paulo publicou na terça-feira (15) uma lista de 35 escolas públicas estaduais aprovadas, em segunda rodada, a aderirem ao modelo cívico-militar. O edital ainda prevê a realização de uma terceira rodada, prevista para ser realizada entre esta terça-feira e quinta-feira (17).

A lista divulgada pelo governo paulista inclui uma escola na capital, quatro na região metropolitana e duas no litoral. As demais são do interior do estado.

Somente no dia 25 de abril, após a realização das três rodadas de consulta pública, é que o governo paulista anunciará as escolas selecionadas para o Programa das Escolas Cívico-Militares do Estado de São Paulo, com

início previsto para o segundo semestre deste ano. Segundo o governo paulista, o investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares.

Críticas

O modelo é polêmico e recebe muitas críticas. Mas o governador Tarcísio de Freitas defende a sua implantação, negando que o projeto seja ideológico.

A Secretaria Estadual da Educação garante que os militares não vão atuar em sala de aula e nem ocupar os cargos dos profissionais da educação, atuando apenas “no acolhimento e preparo dos alunos na entrada dos turnos, no intervalo das aulas e nos períodos de encerramento dos

turnos”. A secretaria diz ainda que os militares vão colaborar “nos projetos educativos extraclasses e na busca ativa dos alunos”.

O modelo paulista se inspirou em projeto do governo de Jair Bolsonaro, que previa que os militares atuariam na gestão escolar e educacional. Mas assim que assumiu o governo federal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva revogou o modelo por decreto.

A revogação foi defendida, na ocasião, pelo Movimento Todos pela Educação.

“O formato do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares – instituído no governo Bolsonaro – era um modelo pedagógico equivocado e excludente. O modelo militarizado de escolas deveria ser restrito às escolas das Forças Armadas, para jovens que desejam esse tipo de formação e carreira, com militares que tiveram formação no campo educacional”, argumentou o movimento.

Ainda segundo a entidade, “a construção do programa também demonstrava uma visão distorcida das prioridades na educação pública brasileira, com desvio de foco, de tempo e de recursos públicos. Portanto, a atual gestão do

Ministério da Educação acerta ao indicar o encerramento do programa, respeitando a autonomia dos estados e considerando que essas escolas estão atualmente funcionando, com alunos que não podem ser prejudicados”.

Apesar da revogação, o governo paulista tem insistido nesse modelo, provocando muitos questionamentos. No ano passado, por exemplo, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão encaminhou um documento à Procuradoria-Geral da República afirmando que o modelo de militarização das escolas civis do governo Tarcísio não encontra amparo na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que regulamenta o ensino no país.

De acordo com o parecer, o modelo que pretende ser adotado pelo governo paulista afrontaria os princípios constitucionais da liberdade de pensamento, da valorização do profissional da educação e da gestão democrática da escola.

“À luz dessas disposições constitucionais, verifica-se a incompatibilidade do projeto de militarização de escolas civis com os direitos à intimidade, à vida privada e à liberdade de expres-

são, de pensamento, de consciência crítica e com o pluralismo de ideias, haja vista o perigo de cerceamento ao livre desenvolvimento de crianças e adolescentes, cujo processo de formação da própria personalidade demanda especial proteção do Estado, sem que se imponham visões de mundo ou exigências de adequação a modelos definidos unilateralmente”, diz o subprocurador-geral da República Nicolao Dino Neto no documento.

Também no ano passado, a Advocacia-Geral da União (AGU) ofereceu ao Supremo Tribunal Federal (STF) um parecer a favor da inconstitucionalidade do modelo de escolas cívico-militar pretendida pelo governador Tarcísio.

No documento, a AGU sustenta que os estados não podem instituir modelo educacional que não esteja previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, o órgão acrescenta que a Constituição também não prevê que militares possam exercer funções de ensino ou de apoio escolar.

“A alocação de militares da reserva para a execução de atividades relacionadas à educação básica fora do sistema de ensino militar formal, ainda que na con-

dição de apoio ou monitoramento, não encontra respaldo nas normas fundamentais do sistema educacional brasileiro, nem previsão compatível com a finalidade constitucional dessas instituições”, concluiu a AGU.

Em visita ao Brasil de 30 de março a 7 de abril, o relator especial para a Promoção da Verdade, Justiça, Reparação e Garantias de Não-Repetição, da Organização das Nações Unidas (ONU), Bernard Duhaime, manifestou preocupação com a adoção desse modelo cívico-militar nas escolas brasileiras.

“Informaram-me ainda que, durante o governo anterior, foi adotada uma política de ‘escolas cívico-militares’, segundo a qual algumas escolas públicas e privadas mudaram de gestão para serem dirigidas por militares que impõem práticas militares e às vezes ministram aulas a estudantes civis, levando a uma preocupante militarização da educação. Embora a política tenha sido dissolvida pela atual administração, as escolas que mudaram de gestão não foram reconvertidas para o modelo de gestão cívica”, observou o representante da ONU. (Agência Brasil)




www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereadores e vereadoras cristãos têm obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima das comemorações dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes, que é cristão católico, tem obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima das comemorações dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados de deputadas cristãos têm obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima das comemorações dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio Freitas, que é cristão católico, tem obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima das comemorações dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

CONGRESSO (Brasil)

Deputados(as) e senadores(as) cristãos têm obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima das comemorações dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Ex-presidente Jair Bolsonaro, que é cristão católico/protestante, tem obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

PARTIDOS (Brasil)

Donos(as) e sócios(as) preferenciais das legendas e cristãos, têm obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

JUSTIÇAS (Brasil)

Ministros e a ministra do Supremo, cristãos e cristã, têm obrigação espiritual de ensinar o que foi Jesus e o que é o Cristo, muito acima dos calendários mundanos. É isso que o Espírito Santo de DEUS espera das igrejas que assim se apresentam

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - “Ele deverá ficar com essa cópia e todos os dias da sua vida lerá a lei, para que aprenda a temer o Senhor, nosso Deus, e para que sempre obedeça fielmente a todas as leis e a todos os mandamentos” **Deuteronômio 17:19**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50 Impressão: Gráfica Pana

Jornalista Responsável Angelo Augusto D.A. Oliveira Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

‘Vacina contra chikungunya é grande avanço para ciência brasileira’, diz diretor da Fundação Butantan

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou na segunda-feira (14), a primeira vacina contra a chikungunya no Brasil. O imunizante foi desenvolvido pelo Instituto Butantan em parceria com a farmacêutica francesa Valneva. Em entrevista ao programa 3, 2, 1 da Agência SP, o diretor de Assuntos Regulatórios, Qualidade e Estudos Clínicos da Fundação Butantan, Gustavo Mendes, avalia que a aprovação é um grande avanço para a ciência brasileira.

“É uma vacina de alta complexidade, com uma tecnologia bastante inovadora. O primeiro imunizante contra a chikungunya aprovado no Brasil é um grande avanço para a ciência brasileira,

além de um marco significativo para a saúde pública, já que a doença afeta o país de forma relevante”, ressalta Mendes. A vacina foi avaliada nos Estados Unidos em 4 mil voluntários de 18 a 65 anos, e apresentou bom perfil de segurança e alta imunogenicidade: 98,9% dos participantes do ensaio clínico produziram anticorpos neutralizantes, com níveis que se mantiveram robustos por ao menos seis meses.

O imunizante poderá ser incorporado ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) em breve. Mendes explica que as negociações com o Ministério da Saúde para definir a incorporação e o preço do imunizante já estão em andamento. “É o Ministério que

vai organizar e planejar a vacinação, considerando que a chikungunya afeta regiões do país de forma desigual”, disse.

Previne contra a dengue?

Apesar de transmitida pelo mesmo vetor da dengue e do zika vírus — o mosquito *Aedes aegypti* — a chikungunya é causada por um vírus distinto. Por isso, a nova vacina não previne contra os sintomas da dengue ou de outras arboviroses. “São vacinas diferentes porque são vírus diferentes”, destacou Mendes. A Fundação Butantan também conduz estudos para vacinas contra a dengue, que ainda estão em processo de avaliação pela Anvisa.

A expectativa é que, após a

definição de critérios de distribuição e preço, o imunizante esteja disponível nos postos de saúde, contribuindo para a redução dos casos e das complicações causadas pela chikungunya — doença que pode provocar febre alta, dor intensa nas articulações e, em casos prolongados, sequelas debilitantes.

Ainda não existe tratamento específico para chikungunya. Além da vacinação, é importante manter o controle de vetores, com ações como esvaziar e limpar frequentemente recipientes com água parada, como vasos de plantas, baldes, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e sem manutenção, e descartar adequadamente o lixo. (Governo de SP)

PM começa a distribuir novos coletes balísticos com investimento de R\$ 33 milhões

A Polícia Militar começa na terça-feira (15) a distribuir novos coletes balísticos para os agentes. O investimento feito pelo Governo de São Paulo foi de mais de R\$ 33,6 milhões para a aquisição de 17 mil coletes. A assinatura do contrato com a empresa Protecop, responsável por fornecer os equipamentos, aconteceu

em janeiro.

Os equipamentos são do nível III-A — um dos graus mais altos de proteção permitido para a venda. Conforme o major Octacílio Fernandes, do Centro de Material Bélico da Polícia Militar, as especificações técnicas presentes na licitação preveem como parâmetro a norma de certifica-

ção internacional NIJ 0101.06, que segue o mais abrangente e rigoroso padrão para uma armadura corporal.

Essa norma prevê que, nos testes, sejam avaliados o tempo de duração do equipamento, temperatura, velocidade — que classifica a probabilidade de perfuração —, tamanho máximo e mí-

nimo de fabricação, posicionamento dos disparos, entre outros.

Com placas e painéis balísticos, os coletes possuem a mais alta tecnologia para proteger o policial. Os equipamentos vencem em cinco anos, quando devem ser substituídos por novos. (Governo de SP)

Governo de SP destaca transição energética para o desenvolvimento do estado no CTC Day em Piracicaba

O Governo de São Paulo participou, na terça-feira (15), em Piracicaba, do CTC Day, promovido pelo Centro de Tecnologia Canavieira (CTC). Durante o evento, que reuniu investidores, clientes e acionistas do setor sucroenergético, o governador Tarcísio de Freitas destacou a importância do ciclo da cana-de-açúcar, a primeira fonte de energia renovável no país, para a descarbonização da economia. Tarcísio também apontou o papel fundamental da energia limpa, considerada o “pré-sal caipira”, para a expansão do estado.

“Temos debatido quais são os pilares para o desenvolvimento, como vamos superar a pobreza e nos aproximarmos daqueles países mais desenvolvidos. O segredo está na biotecnologia, na economia do conhecimento e na transição energética. Temos que investir muito na cana-de-açúcar. Dessa lavoura, nada se perde. Esse é nosso maior exemplo de economia circular. Produzimos etanol de primeira geração, de

segunda geração, biogás, fertilizantes e biometano e vamos tirar combustível sustentável da aviação e o hidrogênio a partir da reforma do etanol”, afirmou o governador.

Durante o CTC Day o público conheceu uma série inovações nas áreas de melhoramento genético e biotecnologia, além do Projeto Sementes e de um estudo da Fundação Getúlio Vargas sobre o potencial de descarbonização com base na adoção de novas tecnologias desenvolvidas pelo CTC. A meta do Centro é dobrar a produtividade do setor até 2040.

O complexo sucroalcooleiro corresponde a 27% de participação nas exportações do agronegócio paulista, arrecadando US\$ 1,09 bilhão, dos quais 91,6% referentes a açúcar e 8,4% a etanol. São Paulo tem cerca de 180 usinas registradas, a maioria no interior do estado. Dessas, 70 estão a 20 quilômetros de gasodutos existentes. Dos 10 milhões de hectares de cana-de-açúcar plan-

tados no Brasil, mais de 5,5 milhões estão em São Paulo.

O produto é responsável por 15,4% da matriz nacional ou 32% de toda a energia renovável ofertada dentro do Brasil. Os números já posicionam o Brasil acima da média mundial, que é de 14,1%, e da média dos países desenvolvidos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que registram 11,5% no uso de energias limpas e renováveis.

O estado de São Paulo estruturou incentivos em diversas áreas para impulsionar a transição energética. Uma das iniciativas é a primeira estação experimental do mundo dedicada à produção de hidrogênio renovável a partir do etanol, que realiza testes na Universidade de São Paulo (USP). O projeto, conduzido pelo Centro de Pesquisa e Inovação em Gases de Efeito Estufa (RCGI) da Universidade, representa um marco na busca por soluções energéticas limpas e na transição para uma economia de

baixo carbono. A planta-piloto tem capacidade para produzir 100 quilos de hidrogênio por dia.

Por meio da Coordenadoria de Transição Energética, as Secretarias de Agricultura e Abastecimento e de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, junto com a Cetesb, trabalham na regulamentação do licenciamento ambiental para a implantação de biodigestores com o objetivo de gerar biogás/biometano e bioinsumo.

Já Instituto Agrônomo (IAC), por meio do Programa Cana IAC, lançou 35 variedades de cana nos últimos 20 anos, representando 23% do total de variedades registradas, e implementou pacotes tecnológicos que aumentaram a produtividade média de 70 para 100 toneladas de colmos por hectare. Recentemente, o IAC também introduziu cinco novas cultivares com superioridade de 12 a 27% em produtividade e longevidade, adequadas para diferentes tipos de solo e clima, e com alto teor de sacarose. (Governo de SP)

Conselho do FGTS aprova Faixa 4 do Minha Casa, Minha Vida

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a criação da Faixa 4 do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que ampliará o programa para a classe média. Lançada há duas semanas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a nova categoria abrangerá famílias com renda mensal de R\$ 8 mil a R\$ 12 mil.

O conselho também aprovou o reajuste nos limites de renda das demais faixas, que ficaram as seguintes:

- Faixa 1: renda familiar de até R\$ 2.850,00, com subsídio de até 95% do valor do imóvel;
- Faixa 2: renda familiar de R\$ 2.850,01 a R\$ 4,7 mil, com subsídio de até R\$ 55 mil e juros reduzidos
- Faixa 3: renda familiar de

R\$ 4.700,01 a R\$ 8,6 mil, sem subsídios, mas com condições de financiamento facilitadas

• Faixa 4: renda familiar de R\$ 8 mil a R\$ 12 mil, com juros de 10,5% ao ano, 420 parcelas e limite de financiamento de até R\$ 500 mil, de imóveis novos e usados.

A taxa de 10,5% ao ano para a Faixa 4 é inferior à média dos financiamentos de mercado, de 11,5% ao ano.

Até agora, o Minha Casa, Minha Vida atendia apenas a famílias que ganhavam até R\$ 8 mil. A Faixa 4 terá R\$ 30 bilhões em recursos, que virão do FGTS, da caderneta de poupança, das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Fundo Social do Pré-Sal.

Com a criação da Faixa 4, o Ministério das Cidades pretende financiar cerca de 120 mil novos

imóveis pelo Minha Casa, Minha Vida. Na semana passada, o ministro Jader Filho informou que a medida ajudará o governo a alcançar 3 milhões de unidades habitacionais contratadas até 2026.

FGTS

No caso do FGTS, o dinheiro aplicado no Minha Casa, Minha Vida vem dos lucros anuais do fundo, obtido por meio de aplicações no mercado financeiro e do retorno de financiamentos. Como o dinheiro vem dos lucros, pessoas sem FGTS poderão comprar imóveis pela Faixa 4, mas pagarão juros maiores que os cotistas.

Por causa do uso de recursos do FGTS, a Faixa 4 somente poderá financiar a compra do primeiro imóvel, estabelecida como regra do Fundo. O mutuário financiará

até 80% do valor do imóvel e complementar a diferença.

Faixas de valores

O Conselho Curador do FGTS também aprovou o reajuste do teto do valor de compra de imóveis em municípios de até 100 mil habitantes. Os novos limites nessas localidades terão variação de R\$ 210 mil a R\$ 230 mil, alta de 11% a 16% em relação aos valores atuais.

As famílias com renda de até R\$ 4,7 mil, atualmente nas Faixas 1 e 2, poderão financiar imóveis com o teto de financiamento da Faixa 3, em R\$ 350 mil. Nesses casos, porém, a linha de crédito terá as mesmas condições da Faixa 3, com juros de 7,66% a 8,16% ao ano e sem subsídios. (Agência Brasil)

Ao reduzir pobreza, Bolsa Família melhora PIB do país, diz ministro

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, disse na terça-feira (15) que os efeitos benéficos do Bolsa Família vão muito além da retirada de dezenas de milhões de pessoas da pobreza, ajudando, ao mesmo tempo, a economia local nos mais diversos municípios, resultando no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Para Wellington Dias, os erros de projeção de crescimento do PIB cometidos pelo mercado, sempre mais pessimista com relação à economia, têm sido uma constante exatamente por não levar em conta os efeitos de políticas públicas, como o Bolsa Família, para a economia.

Segundo ele, o mercado continuará a errar nessas projeções. “Temos tudo para crescer, de novo, entre 3% e 4% em 2025, enquanto o mercado diz que será 1,5%. Digo isso porque é a economia dos mais pobres o que está alavancando o crescimento no Brasil. São esses milhões de pessoas que antes não tinham dinheiro nem para comer, mas agora têm renda de trabalho; ou que ganha um dinheirinho ao se tornar um empreendedor ou com sua produção rural”, argumentou ao associar, de forma direta, saída da pobreza com crescimento econômico.

Colchão de proteção

O ministro disse ainda que as políticas públicas que vêm sendo implementadas pelo governo federal, como seguro-desemprego, aposentadoria rural e o próprio Bolsa Família são, na verdade,

“um colchão de proteção” que possibilitou, ao Brasil, retirar 33,1 milhões de brasileiros da fome.

“Quando o presidente Lula assumiu, essas pessoas estavam passando fome. Nós já reduzimos esse índice em 85%. Este dinheiro que circula na economia no Amazonas, em Brasília, no Rio Grande do Sul, no Piauí e em todas as regiões do Brasil é também um fator para o próprio desenvolvimento do país”, disse.

“A circulação desse dinheiro ali, onde essas pessoas vivem, gera um mercadinho; uma feira; açougue, verdureira; vira salão de beleza. Enfim, gera uma atividade econômica”, completou.

Antecipação do Bolsa Família

Durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Wellington Dias anunciou que o governo federal libera, a partir da terça-feira (15), cerca de R\$ 14 bilhões antecipados para os beneficiários que vivem em estados e municípios que se encontram em situação de emergência ou calamidade em razão de enchentes ou de seca.

“Tomamos a decisão de antecipar o pagamento para este dia 15, nestes municípios de emergência devido a enchentes. Esse pagamento quebra aquele interstício do calendário e paga todo o benefício. Ele é liberado e disponibilizado nas agências da Caixa e na rede autorizada. É uma forma de poder as pessoas ter ali um dinheirinho para esses momentos de grande dificuldade”, disse o ministro, referindo-se a

estados do Sul e do Norte, além do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Paraná.

Segundo o ministro, há casos em que essa situação de emergência é em razão de seca, em especial no Nordeste, como é o caso do Piauí e Ceará. A antecipação visa, também, fazer com que as pessoas passem o feriado de Páscoa com o benefício já no bolso.

Mudança de critérios

Dias criticou algumas manifestações preconceituosas com relação ao programa. Essas críticas partiriam da premissa de que o Bolsa Família supostamente desestimularia os beneficiários a buscarem outras fontes de renda, como empregos.

“Até entendo essas críticas, quando feitas por pessoas que não passaram fome ou que não conviveram de perto com quem já viveu a fome”, disse o ministro. “A questão é que quem passa fome não tem disposição para outra coisa a não ser ir atrás de comida. A ponto de se submeter a situações constrangedoras”, acrescentou ao afirmar que, entre as consequências maléficas da fome, está a substituição e “pessoas que se dispõem a dedicar um dia inteiro de serviço por um prato de comida”.

A fim de garantir que o programa cumpra a função de ajudar as pessoas a superarem a pobreza, Wellington Dias disse que algumas mudanças profundas foram implementadas a partir de 2023, inclusive possibilitando que o benefício não seja cancelado imediatamente,

após o beneficiário ter sua carteira de trabalho assinada.

“Ter a carteira assinada não pode ser critério para cancelar benefício, uma vez que o objetivo é alcançar a superação da pobreza. Havia um medo [entre os beneficiários] de, quando alcançar uma determinada renda, deixar de receber o Bolsa Família. Isso porque, tinha uma fila do tamanho do mundo [para, posteriormente, caso perca o emprego, se retornar ao Bolsa Família]”.

“Alteramos isso. Agora quem entra no cadastro único do Bolsa Família só sai para cima, através de uma renda de superação da pobreza. E se perde essa renda, volta automaticamente ao programa”, completou.

Sazonais e empreendedores

Dias lembrou que as mudanças que vêm sendo implementadas no programa está atenta à situação dos trabalhadores que prestam serviços de modo sazonal, de forma a evitar que alguma renda extra temporária resulte no fim do benefício.

“Sabemos que tem aquelas pessoas que, em um mês de trabalho apenas, recebe um salário mais elevado do que o primeiro, e acaba saindo por conta do salário daquele mês. Para evitar isso, agora a gente divide esse salário por 12 meses. E consideramos a média da renda de 12 meses”, explicou o ministro.

Segundo ele, só com essas modificações o sistema beneficiou 4 milhões de famílias, o que equivale a algo como 10 milhões de pessoas que recebem Bolsa Família e salário. (Agência Brasil)

Governo propõe salário-mínimo de R\$ 1.630 em 2026

O salário-mínimo em 2026 deverá ser de R\$ 1.630, com aumento nominal de 7,37%. O reajuste consta do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026, enviado na terça-feira (15) ao Congresso Nacional.

Atualmente, o salário-mínimo está em R\$ 1.518. O reajuste segue a projeção de 4,76% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os 12 meses terminados em novembro mais o teto de crescimento de gastos de 2,5% acima da inflação, determinado pelo arcabouço fiscal. A estimativa para o INPC também consta do PLDO.

O projeto também apresentou previsões de R\$ 1.724 para o salário-mínimo em 2027, de R\$ 1.823 para 2028 e de R\$ 1.925 para 2029. As projeções são preliminares e serão revistas no PLDO dos próximos anos.

Em 2023, o salário-mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de

dois anos antes. Essa fórmula vigorou de 2006 a 2019. Por essa regra, o salário-mínimo aumentaria 3,4% acima do INPC.

O pacote de corte de gastos no ano passado, o entanto, limitou o crescimento. Isso porque o salário-mínimo entrou nos limites do arcabouço fiscal, que prevê crescimento real (acima da inflação) dos gastos entre 0,6% e 2,5%. Dessa forma, foi criada uma trava que reduziu o crescimento real de 3,4% para 2,5%.

Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento, cada aumento de R\$ 1 no salário-mínimo tem impacto de aproximadamente R\$ 400 milhões no Orçamento. Isso porque os benefícios da Previdência Social, o abono salarial, o seguro-desemprego, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e diversos gastos são atrelados à variação do mínimo. Na Previdência Social, a conta considera uma alta de R\$ 115,3 bilhões nas despesas e ganhos de R\$ 71,2 bilhões na arrecadação. (Agência Brasil)

Proposta de Orçamento prevê meta de superávit de R\$ 34,3 bilhões para 2026



Enviado na terça-feira (15) ao Congresso Nacional, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026 manteve a meta de superávit primário – resultado positivo nas contas do governo sem os juros da dívida pública. A proposta manteve em R\$ 34,3 bilhões, 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB), a meta de superávit primário para 2026.

Como o arcabouço fiscal prevê margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para mais ou para menos, em tese o governo poderá encerrar o próximo ano com resultado zero e, ainda assim, cumprir a meta.

O texto projeta superávit de 0,5% do PIB para 2027, 1% em 2028 e 1,5% em 2029. Essas estimativas, no entanto, são revisadas a cada ano.

Em valores absolutos, o PLDO prevê que o superávit primário poderá variar entre zero e R\$ 73,2 bilhões em 2026, considerando a margem de tolerância. Para 2027, o texto prevê superávit de R\$ 34,3 bilhões a R\$ 91,75 bilhões, com meta de R\$ 73,4 bilhões.

Para 2028, o governo prevê variando de resultado positivo de R\$ 117,97 bilhões a R\$ 196,63 bilhões, com meta de R\$ 157,3 bilhões. Para 2029, o projeto estima superávit primário de R\$ 210,7 bilhões, com o intervalo entre R\$ 158,02 bilhões e R\$ 263,38 bilhões.

Revisão de gastos

O PLDO de 2026 mantém as medidas de revisão de gastos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e nas indenizações do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para os próximos anos.

A economia total chegaria a R\$ 50,8 bilhões, dividida da seguinte forma: R\$ 9 bilhões em

2025, R\$ 8,9 bilhões em 2026, R\$ 11,4 bilhões em 2027, R\$ 11,9 bilhões em 2028 e R\$ 9,6 bilhões em 2029.

Em relação ao INSS, o governo quer economizar R\$ 3,1 bilhões em 2026, R\$ 3,4 bilhões em 2027, R\$ 3,6 bilhões em 2028 e R\$ 3,8 bilhões em 2029. No BPC, o projeto prevê economia de R\$ 2 bilhões em 2026, R\$ 4,2 bilhões em 2027, R\$ 4,5 bilhões em 2028 e R\$ 2 bilhões em 2029. No Proagro, o projeto estima economia de R\$ 3,8 bilhões por ano de 2025 a 2029.

Limites de despesas

Pela regra do arcabouço fiscal que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real da receita, as despesas federais poderiam subir até 4,44% em 2026, 4,71% em 2027, 3,33% em 2028 e 1,55% em 2029. No entanto, com o teto de 2,5% de crescimento acima da inflação, as despesas subirão 2,5% ao ano até 2028 e 1,55% em 2029.

Em valores absolutos, o governo federal poderá gastar até R\$ 2,431 trilhões em 2026, R\$ 2,586 trilhões em 2027, R\$ 2,736 trilhões em 2028 e R\$ 2,863 trilhões em 2029. Desse total, o Poder Executivo poderá gastar até R\$ 2,336 trilhões em 2026, R\$ 2,485 trilhões em 2027, R\$ 2,629 trilhões em 2028 e R\$ 2,752 trilhões em 2029.

Estabelecidos pelo novo arcabouço fiscal, os limites de crescimento dos gastos, na prática, funcionam como um teto de gastos atenuado. Os limites para os demais Poderes – Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União – ficaram definidos da seguinte forma: R\$ 94,3 bilhões em 2026, R\$ 100,3 bilhões em 2027, R\$ 106,2 bilhões em 2028 e R\$ 111,1 bilhões em 2029. (Agência Brasil)

Estados podem aderir a nova renegociação de dívidas até 31 de dezembro

Desde a terça-feira (15), os estados e o Distrito Federal podem aderir ao Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados (Propag), que prevê descontos em juros e financiamento do saldo das dívidas estaduais em até 30 anos. Em troca, os estados que aderirem vão aportar recursos para o Fundo de Equalização Federativa (FEF), que distribuirá dinheiro mesmo aos que não tiverem débitos com a União, para investimento em educação, segurança pública, saneamento, habitação, transportes e outras áreas.

Administrado pelo Banco do Brasil, o FEF terá 20% dos recursos partilhados conforme o inverso da dívida estadual (quem deve menos recebe mais), com os 80% restantes distribuídos conforme os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE), usado para repartir os recursos do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Segundo Ceron, ainda não há estimativas de quanto o FEF arrecadará porque o montante dependerá de quantas unidades da Federação aderirem ao Propag. A ideia é que os estados pouco endividados e bons pagadores sejam recompensados com mais investimentos em educação, segurança e infraestrutura.

O Propag também permite

que os estados amortizem até 20% do saldo devedor oferecendo ativos à União, como empresas estatais locais, royalties de petróleo, imóveis, créditos a receber e dívida ativa estadual ou distrital, entre outras. Em troca, os estados terão menos contrapartidas em investimentos diretos e poderão reduzir os aportes ao FEF.

Sancionado no início do ano, o Propag foi regulamentado na terça. Na ocasião, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou pontos que teriam impacto sobre o resultado primário (resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública).

Em entrevista coletiva na segunda-feira (14), o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse que o Propag permitirá aos estados ampliar o investimento em cerca de R\$ 20 bilhões por ano (em valores atuais). Assim como no caso da União, esses investimentos não devem impactar o resultado primário dos estados.

Pelas regras do programa, explicou Ceron, em troca do valor que os estados poderão investir a mais, serão reduzidos os limites de crédito que os governos estaduais poderão pegar emprestados no sistema financeiro. Dessa forma, o impacto do programa sobre os cofres estaduais será neutralizado.

Todos os anos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estipula o limite de crédito que os estados e os municípios podem pegar emprestado. A redução dos limites de crédito precisa ser aprovada pelo conselho.

A União, informou Ceron, deixará de receber de R\$ 20 bilhões a R\$ 25 bilhões por ano (em valores atuais) em juros da dívida dos estados. O secretário, no entanto, esclareceu que o impacto sobre os cofres federais não afetará o resultado primário, resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública e usado para apurar o cumprimento das metas fiscais.

Segundo Ceron, o dinheiro que o governo federal não receber afetará operações financeiras que impactam a dívida pública líquida (diferença entre o que a União deve e tem a receber), sem ser contabilizado no resultado primário da União.

Apenas em alguns casos, em que estados oferecerem à União participação em ações de estatais locais para amortizar a dívida, haverá um impacto residual sobre o resultado primário. Isso porque o governo federal herdará lucros e prejuízos dessas empresas, aumentando ou reduzindo o déficit.

Em janeiro, o Tesouro tinha

Foto: José Cruz/ABR



SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
EDITAL DE CANCELAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Seqüia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), informa aos Srs. titulares das debêntures em circulação sobre o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão da Companhia, originalmente convocada para o dia 22 de abril de 2025, às 12:00 horas ("Assembleia"). Em razão do **CANCELAMENTO** da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal O Dia São Paulo, nas edições de **01, 02 e 03 de abril de 2025**, às fs. **8, 6 e 7**, respectivamente, e divulgados nos websites da Companhia (<https://ri.sequialog.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
 Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Seqüia Logística e Transportes S.A.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Seqüia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Seqüia Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fidejuiciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia **07 de maio de 2025, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(d) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuiciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais: I. Local:** A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fidejuiciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fidejuiciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fidejuiciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no convívio ora convocado. A Companhia e o Agente Fidejuiciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.
 Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Seqüia Logística e Transportes S.A.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Seqüia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Seqüia Logística e Transportes S.A., celebrado em 17 de novembro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fidejuiciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia **07 de maio de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(d) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuiciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais: I. Local:** A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fidejuiciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fidejuiciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fidejuiciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no convívio ora convocado. A Companhia e o Agente Fidejuiciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.
 Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Seqüia Logística e Transportes S.A.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 301ª E 302ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 301ª e 302ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Getulista, nº 07, 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fidejuiciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **04 de junho de 2025, às 15h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Ten Meetings**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão concluído em 16 de junho de 2021, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (k) das CCB, em razão do vencimento antecipado dos **(a.1)** Certificados de Recebíveis Imobiliários da 415ª Série da 4ª (Quarta) emissão da Emissora, ocorrido em 14 de janeiro de 2025, e da **(a.2)** 96ª emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio, emitida pela Opea Securitizadora S.A., ocorrida em 16 de janeiro de 2025; **b)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação do habite-se das construções existentes nos Imóveis Garantia, conforme previsto no item 8.2 (iii) das CCB, cujo prazo encerrou-se em junho de 2023, sendo certo que o habite-se deverá ser apresentado em até 13 (treze) meses após a realização da presente assembleia; **c)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da apresentação, fora do prazo, da Declaração de Imposto sobre a Renda dos Devedores Solidários/Aviáticos, o Sr. Gabriel Alberto Zakidalski, do exercício de 2022 (ano-calandário 2021), 2023 (ano-calandário 2022) e 2024 (ano-calandário 2023), cujo prazo expirou em 30 de abril de 2022, 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024, respectivamente, e o Sr. Alberto Iván Zakidalski, do exercício de 2024 (ano-calandário 2023), cujo prazo expirou em 30 de abril de 2024, conforme previsto no item 8.1 (ii) das CCB, sendo certo que tais declarações foram apresentadas em 09 de outubro de 2024; **d)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação das demonstrações financeiras auditadas de Alberto Iván Zakidalski & Advogados, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.0001/04, da AIZ Transportadora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.430.476/0001-28, da Carena Soluções Acústicas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 17.686.142/0001-57 e da Mega Pesados Comércio de Automóveis e Máquinas, inscrita no CNPJ sob nº 29.792.977/0001-70, por alguma das seguintes empresas de auditoria independente: Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers, Deloitte, KPMG, Grant Thornton ou BDO, referentes ao ano de 2023, conforme previsto no item 8.1 (i) e (ii) das CCB, cujo prazo expirou em 30 de abril de 2024, sendo certo que as demonstrações deverão ser apresentadas em até 12 (doze) meses da realização da presente assembleia; **e)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação de documentação que evidencie a contratação ou renovação do seguro dos Imóveis Garantia, vencido em 23 de setembro de 2024, conforme previsto no item 4.1 (ix) do Contrato de Cessão, sendo certo que os seguros dos Imóveis foram apresentados em 24 de fevereiro de 2025, ficando dispensada a apresentação dos seguros dos Imóveis A, em decorrência da Emissão, ou até que seja realizada alguma construção nas áreas, o que ocorrer primeiro, visto que os referidos imóveis não possuem área construída, conforme detalhado no Anexo 1 do Termo de Securitização e do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da apresentação, fora do prazo, dos seguintes documentos dos Imóveis Garantia: (i) certidão atualizada de matrícula de cada Imóvel Garantia; (ii) certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal competente; (iii) laudo de funcionamento e demais licenças aplicáveis às atividades desenvolvidas em cada Imóvel Garantia, expedidas pelos órgãos competentes, ou indicação das providências adotadas para obsolescência/renovação da referida licenças; e (iv) ato de vistoria do corpo de bombeiros, ou indicação das providências adotadas para obtenção/renovação da referida licença, conforme previsto no item 4.7 (b) da Alienação Fiduciária de Imóveis, sendo certo que o prazo expirou em 30 de abril de 2024, e as declarações foram apresentadas em 09 de outubro de 2024; **g)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão dos atrasos de pagamentos, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das CCB, nos meses de fevereiro de 2024, abril de 2024 e outubro de 2024; **h)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão do não pagamento, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das CCB, e conseqüentemente dos CRI, nos meses de novembro de 2024, dezembro de 2024, janeiro de 2025, fevereiro de 2025, e eventuais inadimplimentos das parcelas de remuneração e amortização das CCB ocorridos até a realização da segunda convocação desta assembleia, sendo certo que, em caso de aprovação deste item, os juros remuneratórios devidos nas CCB e nos CRI serão incorporados nas respectivas datas de pagamento, com a dispensa dos encargos moratórios; **i)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão do não cumprimento da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora, conforme previsto no item 6.1 (f) da Cessão Fiduciária, nos meses de fevereiro, março, abril, novembro e dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, bem como eventual não circulação da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora até a realização da segunda convocação desta assembleia; **j)** A concessão de anuidade prévia para a suspensão dos pagamentos no período 10 (dez) meses consecutivos, contados a partir da data de deliberação deste item da presente assembleia ("Prazo de Carência"), sem ensejar em Vencimento Antecipado das CCB e, por conseqüência, dos CRI, conforme previsto no item 7.1 (f) das CCB e 8.2 (e) do Termo de Securitização; **k)** Caso aprovado o item (j) acima, aprovar a renovação (b) do termo de liberação da alienação fiduciária de eventuais imóveis pendentes de venda, mesmo diante do Resgate Antecipado dos CRI, até a efetiva transferência integral do preço de aquisição dos respectivos imóveis, a fim de garantir que o objeto seja destinado, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada conta, nos termos da referida assembleia, sendo: **(i.1)** conta centralizadora dos certificados de recebíveis imobiliários da 415ª série da 4ª emissão da Emissora, qual seja, conta corrente nº 3523-8, agência 3395-2 do Banco Bradesco S.A. (237), e **(i.2)** na conta corrente nº 6488-8, agência 0910 do Banco Itaú S.A. (341), de titularidade da Opea Securitizadora S.A., **m)** Aprovar a concessão de anuidade prévia à Amortização Antecipada Facultativa das CCB e por consequência o Resgate Antecipado dos CRI, previstos nas "Definições" e 8.1.1 do Termo de Securitização, podendo ocorrer a qualquer momento, dispensado o Prêmio de Pré-pagamento, **n)** Em razão da pulverização da Emissão, aprovar a alteração do caput do item 16.9.2 do Termo de Securitização, reduzindo o Quórum Qualificado, de 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação para que passe a ter a seguinte redação: **16.9.2 Quórum Qualificado:** *Nas Assembleias Gerais de Titulares dos CRI de que tratam o item acima, todas as deliberações a serem tomadas dependerão de aprovação de titulares dos CRI representando, sempre considerados em conjunto, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, em primeira convocação, ou mais de 50% (cinquenta por cento) dos titulares dos CRI em Circulação, sempre considerados em conjunto, presentes nas Assembleias Gerais de Titulares dos CRI em Circulação, em segunda convocação, desde que estes presentes representem pelo menos 20% (vinte por cento) dos titulares dos CRI em Circulação, em segunda convocação. O* Aprovar a exclusão das hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens 8.2 (j) do Termo de Securitização e 7.1 (k) das CCB, que tratam do vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Devedora, Emissora, Avalistas, Devedores Solidários, e seus controladores ou de suas sociedades diretamente controladas, dos CRI, e das CCB, respectivamente; **p)** Aprovar a contratação da Colliers International do Brasil Consultoria Ltda. ("Colliers"), empresa prestadora de serviço de consultoria dos Imóveis Garantia, conforme deliberado na assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários realizada em 19 de janeiro de 2025, nos termos da proposta constante do Material de Apoio, sendo certo que a remuneração da Colliers sobre as vendas dos Imóveis Garantia deverá ser paga com o valor derivado das respectivas transações; **q)** Aprovar a contratação da CBRE Consultoria do Brasil Ltda. ("CBRE"), empresa prestadora de serviço de consultoria dos Imóveis Garantia, conforme deliberado na assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários realizada em 19 de janeiro de 2025, nos termos da proposta constante do Material de Apoio, sendo certo que a remuneração da CBRE sobre as vendas dos Imóveis Garantia deverá ser paga com o valor derivado das respectivas transações; **r)** Caso aprovados todos os itens da ordem do dia, aprovar o pagamento, pela Devedora, de *waiver fee* aos Titulares dos CRI, em valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) *flat* do Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, calculado conforme descrito no Material de Apoio, e será operacionalizado via procedimentos B3; **s)** Em caso de aprovação das Ordenações do Dia acima, a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuiciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todas e quaisquer documentos, inclusive aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal a ser contratado às expensas do Patrimônio Separado. Considerando a deliberação dos itens (l), (p), (q) e (s) da Ordem do Dia na Assembleia realizada em 09 de abril de 2025, em primeira convocação, cumpre informar que, **nesta segunda convocação serão deliberados os itens (a) a (k), (m), (n), (o) e (r) da Ordem do Dia.** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site do CVM: www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de escapecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, exclosdos, para os fins dos quórums estabelecidos neste item, os CRI que não possuírem o direito de voto, nos termos da cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI, previstos nas "Definições" e 8.1.1 do Termo de Securitização, **ou em qualquer convocação subsequente, com os seguintes quóruns: i. Itens (a) a (k), (m), (n) e (o) por Titulares dos CRI que representem 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 16.9.2 do Termo de Securitização; ii. Item (l) por Titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na referida Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 16.9 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Ten Meetings" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora a quem os Titulares dos CRI que disponibilizarem, mediante acesso ao website da Ten Meetings ("Plataforma Digital"), na página específica para a Assembleia Geral no endereço <https://assembleia.tem.com.br/047849132>, a documentação mencionada abaixo. Nesse sentido, os Titulares dos CRI deverão acessar o website da Plataforma Digital, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, quais sejam: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; **(c)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e **(d)** manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular do CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fidejuiciário, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<https://virgo.inc>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso do Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Instrumento Social que comprove os respectivos poderes, e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: "O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2002 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 §1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável." Alternativamente à forma de envio prevista acima, os Titulares dos CRI ou seus procuradores, conforme o caso, poderão encaminhar documentos indicados acima diretamente à Securitizadora e ao Agente Fidejuiciário, para os e-mails: juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br Conforme Resolução CVM 60, e a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 14 de abril de 2025. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO****

PF deflagra ação contra quadrilha que fraudava aplicativo Caixa Tem

A Polícia Federal deflagrou na terça-feira (15) a Operação Farra Brasil 14, no Rio de Janeiro, para desmontar uma organização criminosamente especializada em fraudes por meio do aplicativo Caixa Tem. De acordo com a PF, os investigados pagavam propinas a funcionários da Caixa Econômica e de casas lotéricas para obter acesso a valores por meio do aplicativo, que paga benefícios sociais do governo federal. Foram apreendidos na ação 20 telefones celulares, seis notebooks, dois veículos, além de documentos. Os objetos apreendidos serão submetidos à perícia técnica e análise para continuidade das investigações. Desde a criação do Caixa Tem, em abril de 2020, a Coordenação de Repressão a Fraudes Bancárias Eletrônicas da Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos da PF registrou cerca de 749 mil processos de contestação de quase R\$ 2 bilhões por parte da Caixa Econômica Federal. As investigações contaram com o auxílio da Centralizadora Nacional de Segurança e Prevenção a Fraude (Cefra), em Brasília e da Corregedoria Regional da Caixa, no Rio de Janeiro, informou em nota, a PF. De acordo com a PF, as investigações mostram que a maior parte das vítimas é beneficiária de programas sociais do governo federal, mas as fraudes também atingem o FGTS e o Seguro-Desemprego de trabalhadores, todos geridos pelo Caixa Tem. Na ação, cerca de 80 policiais federais foram designados para cumprir 23 mandados de busca e apreensão nos municípios de Niterói, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Macaé e Rio das Ostras. Além dos mandados, a Justiça Federal impôs medidas cautelares diversas da prisão para 16 investigados. (Agência Brasil)

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
EDITAL DE CANCELAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Seqüia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), informa aos Srs. titulares das debêntures em circulação sobre o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão da Companhia, originalmente convocada para o dia 22 de abril de 2025, às 11:00 horas ("Assembleia"). Em razão do **CANCELAMENTO** da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal O Dia São Paulo, nas edições de **01, 02 e 03 de abril de 2025**, às fs. **8, 8 e 7**, respectivamente, e divulgados nos websites da Companhia (<https://ri.sequialog.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
 Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Seqüia Logística e Transportes S.A.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7
EDITAL DE CANCELAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Seqüia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), informa aos Srs. titulares das debêntures em circulação sobre o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão da Companhia, originalmente convocada para o dia 22 de abril de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"). Em razão do **CANCELAMENTO** da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal O Dia São Paulo, nas edições de **01, 02 e 03 de abril de 2025**, às fs. **17, 6 e 5**, respectivamente, e divulgados nos websites da Companhia (<https://ri.sequialog.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
 Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Seqüia Logística e Transportes S.A.

Local Guindastes e Transportes Intermodais S.A.

CNPJ nº 43.368.422/0001-27

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2024 E 2023		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Capital Social	Reserva Legal
Circulante	263.763	270.222	213.480	211.312	276.800	13.964
Caixa e equivalentes de caixa	76.798	132.475	70.083	102.355	-	-
Contas a receber de clientes	151.845	125.356	63.841	59.117	-	3.572
Estoques	10.997	7.939	23.072	18.582	-	164
Impostos a recuperar	9.238	1.853	10.924	15.669	-	(27.800)
Outras contas a receber	5.919	1.283	4.128	1.177	-	-
Despesas antecipadas	2.653	1.316	38.448	11.782	-	67.867
Deposito judicial	6.313	-	Arrendamentos a pagar	-	-	2.375
Não circulante	904.212	847.438	Não circulante	457.450	451.358	-
Imobilizado	795.8					



Inpet Brasil Embalagens Plásticas S.A
 CNPJ 06.539.526/0001-20

Balanco Patrimonial		
	2024	2023
Ativo		
Caixa / Bancos / Movimento	13.554.007,82	7.400.099,37
/Aplicações Financeiras	27.923.626,93	22.387.102,97
Duplicatas a Receber	17.128.921,31	10.684.932,97
Estoques	86.662,98	142.082,93
Adiantamento de Funcionários	553.915,78	259.316,71
Adiantamentos a Fornecedores	1.986.381,36	1.522.380,49
Impostos a Recuperar	129.368,79	116.753,39
Despesas Exercícios Seguintes	61.362.884,97	42.548.668,83
Ativo Circulante	129.368,79	116.753,39
Prejuízos Fiscais a Compensar	2.488.586,63	3.064.847,61
Realizável Longo Prazo	2.488.586,63	3.064.847,61
Imobilizado	50.468.479,01	46.205.860,34
Depreciação	(16.402.153,56)	(12.873.435,99)
Ativo Permanente	36.554.912,08	33.332.424,35
Total do Ativo	97.917.797,05	78.945.949,79
Passivo		
Fornecedores Nacionais	2.714.579,53	453.845,30
Fornecedores Estrangeiros	33.965.328,49	13.093.372,44
Empréstimos e Financiamentos	456.169,02	9.519.654,00
Adiantamento de Cliente	789.262,30	1.277.469,94
Contas a Pagar	1.007.183,35	804.099,88
Obrigações com Pessoal	381.299,07	333.621,60
Obrigações Sociais a Recolher	110.446,43	718.311,00
Estoque a Industrializar	212.847,33	136.001,27
Fornecedor Estrangeiro de Investimento	-	-
Contas a Pagar Investimentos	90.330,39	58.783,14
Provisão Para Dividendos	977.768,32	2.052.711,55
Passivo Circulante	41.244.848,49	28.476.283,46
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	7.073.229,38	5.239.411,61
Juros s/ Empréstimos	173.920,14	186.554,16
Exigível Longo Prazo	7.247.149,52	5.425.965,77
Capital Social Nacional	1.725.000,00	1.725.000,00
Capital Social Estrangeiro	15.525.000,00	15.525.000,00
Reservas Legal	1.124.556,37	918.710,41
Lucros Acumulados	31.051.242,67	26.874.981,15
Patrimônio Líquido	49.425.799,04	45.043.691,56
Total do Passivo	97.917.797,05	78.945.949,79

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 A sociedade foi constituída em 03/06/2004 e tem como objeto predominante a comercialização e distribuição de embalagens plásticas, importadas ou produzidas localmente, a industrialização de resinas plásticas para confecção de embalagens plásticas com destinação múltipla, assim como o desenvolvimento de projetos e produtos correlatos. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/07 e regulamentadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos contábeis. Principais Diretrizes Contábeis: a) os resultados são apurados pelo regime de competência dos exercícios; b) os valores foram classificados respectivamente no Ativo Circulante quando o prazo

Wagner Muraro - Diretor Executivo - CPF nº 472.131.918-53

Demonstrações Financeiras em 31/12/2024 e 31/12/2023			
	2024	2023	
Receita Operacional	218.656.305,94	180.836.022,20	(-) Despesas Com Revista
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	(38.989.981,94)	(33.689.178,04)	(-) Despesas Financeiras
Receita Operacional Líquida	179.666.324,00	147.146.844,16	(+) Receitas Financeiras
Custos dos Produtos Vendidos	(152.281.024,90)	(120.544.800,32)	(+) Outros Resultados
Lucro Operacional Bruto	27.385.299,10	26.602.043,84	Resultado antes do IR e CS
Despesas Gerais:			5.437.528,18
(-) Despesas Administrativas	(11.355.664,13)	(9.357.810,01)	Imposto de Renda:
(-) Despesas Comerciais	(325.162,39)	(174.124,84)	(-) Provisão p/ IRPJ
(-) Despesas de Produção	(1.099.256,07)	(1.001.010,04)	(-) Provisão p/ CSSL
(-) Despesas Com Fíllial - SP	(1.340.217,39)	(1.194.771,04)	IRPJ s/ Prejuízos Fiscais
(-) Despesas Com Fíllial - PR	(78.619,96)	(59.739,37)	CSLL s/ Prejuízos Fiscais
			Lucro/(Prejuízo) do Exercício
			3.307.164,25
			7.523.896,11
			Lucro por lote de 1.000 apóes
			RS 191,72

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital	Reserva de Lucros	Lucros Retidos
31/12/2020	17.250.000,00	486.560,61	19.524.783,49
Saldo 31/12/2022			37.261.144,10
Reversão Dividendos 2022	-	-	2.311.162,90
Lucro do Exercício	-	-	7.523.896,11
Proposta Destinação do Resultado			7.523.896,11
Reserva Legal	-	432.149,80	(432.149,80)
Dividendos Provisoriamente	-	(2.052.711,55)	(2.052.711,55)
Saldo 31/12/2023	17.250.000,00	918.710,41	26.874.981,15
Reversão Dividendos 2023	-	-	2.052.711,55
Lucro do Exercício	-	-	3.307.164,25
Proposta Destinação do Resultado			3.307.164,25
Reserva Legal	-	205.845,96	(205.845,96)
Dividendos Provisoriamente	-	(977.768,32)	(977.768,32)
Saldo 31/12/2024	17.250.000,00	1.124.552,37	31.051.242,67

Demonstrativo do Fluxo de Caixa			
	2023	2024	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício	7.523.896,11	3.307.164,25	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos
Ajustes por: Depreciação	3.207.180,91	3.546.372,60	Compra do Ativo Imobilizado
Lucro Ajustado	10.731.077,02	6.853.536,85	Baixas Líquidas de Imobilizado
Varição nas contas a receber de Clientes e outros	(738.175,86)	(5.287.995,04)	Caixa Líquido usado nas atividades de investimento
Varição em Tributos a Compensar	6.822.495,07	112.260,11	(3.211.220,18)
Varição nos Salários e Encargos Sociais	92.537,19	306.180,89	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
Varição em Tributos a Recolher	(5.258.436,29)	(607.894,57)	Pagamentos de Empréstimos
Varição nos Estoques	3.028.956,49	(6.367.142,28)	Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento
Varição em Fornecedores	(6.470.895,93)	22.667.507,42	(3.529.974,88)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	13.413.555,69	17.676.483,38	Aumento (diminuição) líquida de Caixa e Equivalente de Caixa
			6.672.360,63
			6.153.908,45

de realização ou vencimento se encontra dentro do exercício seguinte. Quando realizáveis ou vencidos após o exercício seguinte são classificados em Ativo e Passivo não Circulante; c) O imposto de Renda e a Contribuição Social são constituídos com base nos Resultados Fiscais, apurado às taxas vigentes na data do balanço sobre as bases de cálculo correspondentes. Os créditos fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízos fiscais são considerados realizáveis na presunção de sua compensação e aproveitados anualmente com limitação a 30% dos resultados fiscais apurados em cada período. d) Os direitos

Fernanda Caroline Santa Rosa Felipe da Silva - CRC: 1SP 346501/O-9

GRANEL QUÍMICA LTDA.

CNPJ nº 44.983.435/0001-79
 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)											
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	31.064	32.865	60.621	61.931							
Contas a receber de clientes	27.533	27.533	20.062	20.062							
Estoques	1.888	1.888	1.885	1.885							
Partes relacionadas	16	16	-	-							
Impostos a recuperar	8.356	8.475	6.737	6.736							
Des. pagas antecipadamente	5.500	5.641	3.797	3.839							
Outras contas a receber	828	828	473	473							
Total do ativo circulante	75.185	77.246	93.455	94.926							
Não circulante											
Invest. em aplic. financeiras	10.614	10.614	9.953	9.953							
Depósitos judiciais	108	108	322	322							
Depósitos de garantia	42	42	25	25							
Des. pagas antecipadamente	12.074	12.074	10.397	10.397							
Investimentos	15.641	14.745	14.745	14.745							
Ativos de direito de uso	48.926	48.926	49.416	49.416							
Imobilizado	1.011.987	1.019.229	860.590	867.415							
Intangível	1.848	6.093	1.995	6.240							
Total do ativo não circulante	1.090.476	1.086.322	937.143	933.468							
Total do ativo	1.165.661	1.163.568	1.030.598	1.028.394							
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)											
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023							
Receita operacional líquida	344.926	348.104	333.525	335.762							
Custos dos serviços prestados	(156.730)	(158.033)	(144.245)	(145.137)							
Lucro bruto	188.190	190.071	189.100	190.625							
Recargas (despesas) operacionais:											
Adm. e comerciais	(84.643)	(85.132)	(76.112)	(76.276)							
Outras receitas op. líquidas	15.131	15.131	5.217	5.217							
Res. de equiv. patrimonial	1.035	-	1.165	-							
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(68.477)	(70.001)	(69.730)	(71.059)							
Resultado financeiro líquido	119.713	120.070	119.370	119.566							
Recargas financeiras	18.284	18.284	11.232	11.305							
Despesas financeiras	(158.549)	(158.560)	(39.537)	(39.557)							
Lucro (prej) antes IRPJ e CSLL	(20.552)	(20.206)	91.065	91.314							
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:											
IRPJ e CSLL diferido	5.780	5.780	(3.914)	(3.914)							
IRPJ e CSLL correntes	(3)	(349)	(16.662)	(16.911)							
Lucro (prej) líquido	(14.775)	(14.775)	70.489	70.489							

Acobrer S/A Administração de Bens e Condomínios
 C.N.P.J./M.F. nº 61.391.314/0001-57 - NIRE 35.006.64925

Convindamos os acionistas para se reunirem em A.G.O., dia 28/04/25, às 11:00 hs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, com a seguinte ordem do dia: (i) contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/11/24; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleição da diretoria; (iv) outros assuntos.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira - Presidente - SP 15/04/25

Salipart Participações S/A
 CNPJ-00.757.639/0001-16 - NIRE 35.3.0014279-9

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
 Ficam convocados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2025 às 15h30h, na sala da diretoria do imóvel situado na Rua Florêncio de Abreu, 123, São Paulo - SP, tendo em vista que sua sede social encontra-se em reforma, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2024; b) Transferência do saldo do resultado líquido do exercício para a conta de lucros acumulados; c) Determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31.12.2025; d) Reeleição dos diretores para o próximo triênio a se encerrar em 31/03/2028.
 São Paulo, 16 de abril de 2025.
 Mario Roberto Rizkallah - Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expedo o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 946.531 em 31 de janeiro de 2025 a requerimento de LAILA IZAR, brasileira, do lar, RG nº 5.274.807-8-SSP/SP, CPF nº 070.835.488-20, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Rouxinol nº 438 aptº 81, Indianópolis - CEP 04516-000, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, tendo como titular de domínio a CONSTRUTORA WASSERMAN S/A, CNPJ nº 60.437.571/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.036, representada por Perola Wasserman e Vanessa Wasserman, cujas anúncias constaram do processo, requer a USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o apartamento 81, tipo I do Edifício Indaí, situado na Av. Rouxinol nº 438, em Indianópolis, com a área útil de 94,82m², área real comum de 55,56m², perfazendo a área real global de 150,38m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas do condomínio a fração ideal de 2,35%, com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem do edifício, matriculada neste Cartório sob o nº 175.336, alegando e comprovando posse mansa e pacífica há mais de 24 anos. Estando em termos, expedo-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 413 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 2025.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301
Edital de Convocação
 Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a serem realizadas cumulativamente em 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, de forma exclusivamente digital, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicados na edição de 18 de março de 2025 do jornal "O Dia SP", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas páginas 2 e 3;



11ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL – SP – FÓRO CENTRAL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1165121-20.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito Titular da 11ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILÁQUA VIEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A CARLA DE LORENA INFANTE VIEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 149.230.028-40, que por este Juízo tramita uma ação de inventário movida por ANDREA DE LORENA INFANTE VIEIRA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e parizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir embargos, omissões e negação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1036898-15.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barma, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A THAYLAN MARTINS BARCELLOS LEITE**, RG 33.674.119, CPF 328.406.788-45 que Colegio Carthus SCS Ltda EPP requereu o cumprimento da sentença proferida em quantia de R\$ 670.702,34. Estando a execução em lugar ignorado foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que em 15 dias, a flur do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das multas e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do Código de Processo Civil), sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do Código de Processo Civil). Não sendo contestado, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1062118-08.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Sanna Juan Meiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBERTO FREITAS DE ARAÚJO**, RG 18510000, CPF 84369756220, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paulo Szymonowicz, alegando em síntese o inadimplemento do contrato de locação do imóvel localizado em Av. Anjoletto Cristiano, 400. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do Código de Processo Civil). Não sendo contestado, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

São Paulo - SP, 15 de abril de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("Securitizadora")
Rua Tatuapé, nº 43, 13º andar, Sala 01, Itaim Bibi
São Paulo - SP | CEP 04.533-010
At.: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stelo
E-mail: operacoes@grupotravessia.com e rj@grupotravessia.com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário")
Rua Gilberto Sabino, nº 215 - 4º Andar, Pinheiros
São Paulo - SP | CEP 05425-020
At.: Eugênia Souza/Marcio Teixeira
E-mail: agente.fiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br

Ref.: Realização, no âmbito da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 4ª Emissão de Debêntures da Securitizadora, do Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definidas na Escritura de Emissão, por sua vez, definida abaixo), por ocasião do Resgate Antecipado das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Emissão, por sua vez, definido abaixo). Prezados Senhores, A **VMK HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.265, Sala 1.107, Jardim São Luiz, CEP 14.020-273, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 38.298.185/0001-35 ("VMK"), vem, por meio da presente, notificar-Los do quanto segue: 1. Conforme dispõe a cláusula 5.4.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Dois) Séries, da Espécie Quotatária, com Instituição de Regime Fiduciário, sendo a 1ª (Primeira) Série para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, e a 2ª (Segunda) Série para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora S.A.", celebrado em 31 de julho de 2023 entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente autorizada a atuação do agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritura de Emissão"), as Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) devem ser objeto de Resgate Antecipado das Debêntures na hipótese da realização do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão e do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Especiais, com Série Única, com Garantia Real e com Garantia Fiduciária Adicional, para Colocação Privada, da VMK Holding Ltda.", celebrado em 31 de julho de 2023 entre a VMK, a Securitizadora, dentre outras partes ("Termo de Emissão"). 2. A VMK, por seu exclusivo critério e conveniência, pretende realizar, em 23 de abril de 2025, o resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais, conforme autorização que lhe confere a cláusula 5.1 do Termo de Emissão, obrigando-se a pagar o montante de R\$ 8.273.393,86 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures, na data de pagamento sobre a qual o Valor de Recompria foi calculado. 3. Na sequência da efetivação do Resgate Antecipado Total das Debêntures, a VMK requer à Securitizadora que: a. **Liberação da Garantia de Alienação Fiduciária.** Em até 5 (cinco) dias úteis contados da efetivação do Resgate Antecipado Total das Debêntures, enviar à VMK, termo de quitação e liberação de garantias devidamente assinado pela Securitizadora, nos termos do Anexo V do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", para que aquela possa solicitar o cancelamento e reversão da propriedade fiduciária inscrita no imóvel registrado perante o 1º Registro de Imóveis de Balaenêr Camboriú, SC, sob matrícula de nº 10.109, e no imóvel registrado perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Ribeirão Preto, SP, sob matrícula de nº 67.158, em favor, respectivamente, da Vilar Adm. Camboriú e da Vilar Adm. RP (conforme definidas no Termo de Emissão); b. **Liberação da Garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis.** Em até 5 (cinco) dias úteis contados do Resgate Antecipado Total das Debêntures, enviar comunicação escrita ao Banco Abiti S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.033.563/0001-50 ("Banco Depositário") com cópia para a VMK, bem como para as Cedentes (conforme definido no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças), com a devida (i) liberação da cessão fiduciária constituída no âmbito do Termo de Emissão; e (ii) autorização para a VMK e/ou as Cedentes averbarem a liberação da referida cessão fiduciária de recebíveis junto à plataforma registradora. De toda forma, considerar-se-ão liberadas, automaticamente, as referidas cessões fiduciárias; c. **Liberação da Garantia de Cessão Fiduciária de Mensalidades.** Após a efetivação do Resgate Antecipado Total das Debêntures, a referida cessão fiduciária estará automaticamente liberada. 6. Os termos aqui utilizados em letra maiúscula têm os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão e/ou na Escritura de Emissão, salvo se de outra forma expressamente aqui indicado. Sendo o que cumpria para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, **VMK HOLDING S.A.**, por Pedro Lanza Barbosa e Yves Pereira Civaliani.

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.
CNPJ nº 58.229.248/0001-10 – NIRE 35.300.138.767
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 9h30, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para: I) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de 12/2024; e II) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição de dividendos. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, São Paulo, SP, 15 de abril de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

OMAHA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – CNPJ: 29.447.641.0001-70 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS VIRTUAL – Nos termos da Cláusula Sétima, do Contrato Social da sociedade empresária **OMAHA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.447.641.0001-70, com seus atos arquivados sob o NIRE 3523173546-3, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 22º Andar, com o endereço em Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000 ("OMAHA"), convocam-se os Senhores Sócios da OMAHA, para Reunião de Sócios a realizar-se por meio digital, no dia 28 de abril de 2025, às 10 horas, em segunda convocação, por meio da seguinte plataforma: Teams, Meeting ID: https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_mmNkNDMMwOYIMVMMX00ZTlk3LTKIzmIIM2EYZzZHG1wOW10%40?thread_w/20?context=7b%22Tid%22%3a%226158a2b-4945-4835-9906-6dfe9b812303%26%2c%220a19%22%3a%2272f9cbe1-12e4-4014-bda8-b99fee1820b%22%27d. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: a) Examinar e aprovar as contas da administração; b) demonstrações financeiras da sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, já disponibilizadas aos Sócios, na forma da Lei; e b) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os senhores Sócios que não puderem comparecer na data e horário designado, poderão manifestar seu voto à distância por meio do Boletim de Voto à distância, disponível em https://bernardesaedvogados-my.sharepoint.com/:w/g/personal/wesley_chalf6_bernardesaedvogados_adv_rb/EByqPbf0JNq8j_H50y0v0B5EhHqE5sFDJsmUd5U4sg7e=hbV3Zj, e para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Sócio e a quantidade de quotas com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que as instruem, se for o caso. O Boletim de Voto à distância deverá ser enviado para o e-mail: andre.alves@advdsia.com em até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios. Os senhores Sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios mediante apresentação de instrumento de mandato, que poderá ser enviado para o e-mail, acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. São Paulo/SP, 14 de abril de 2025. Convocação pelo sócio da OMAHA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., Luiz Eduardo Pereira de Novaes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
Ativo	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	69.384	214.143			3.165	8.492
Imposto a recuperar (Nota 4)	6.676	3.443				
	76.060	217.586				
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósito judicial (Nota 5)	1.770	1.686				
Partes relacionadas	-	842				
	1.770	2.528				
Investimento						
Participação em sociedade (Nota 6)	2	2.528				
	1.772	2.528				
Total do ativo	77.832	220.114				
Passivo e patrimônio líquido	2024	2023				
Circulante						
Obrigações previdenciárias	8	5				
Obrigações tributárias	2.839	827				
Remuneração dos acionistas (Nota 10(c))	4.373	2.017				
	7.220	2.849				
Não circulante						
Provisão para passivo a descoberto (Nota 6)	-	906				
Patrimônio líquido (Nota 10)						
Capital social	58.439	200.372				
Reserva de lucros	10.122	9.964				
Ajustes de avaliação patrimonial	(204)	(27)				
Dividendos adicionais propostos (Nota 10(c))	2.255	6.050				
	70.612	216.359				
Total do passivo e patrimônio líquido	77.832	220.114				
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES						
	2024	2023				
Lucro líquido do exercício	3.165	8.492				
Outro componente do lucro abrangente:						
Variação cambial sobre investimento no exterior (Nota 6(b))	(177)	66				
Resultado abrangente	2.988	8.558				
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO						
1. Contexto operacional: A Neslip S.A. (ou a "Companhia") é uma sociedade anônima com sede em São Paulo, Estado de São Paulo e tem como objeto social e atividade preponderante (i) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios e bebidas em geral, bem como materiais e produtos para acondicionamento, material publicitário e de apoio comercial e assemblagens, (ii) transporte de cargas em geral e distribuição de bebidas, (iii) prestação de serviços de assistência às fábricas de cervejas e (iv) a participação em outras sociedades. 2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. 2.1. Base de preparação - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas práticas contábeis adotadas no Brasil estão substancialmente alinhadas com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. (a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários (CDBs), em debêntures compromissadas de alta liquidez e em fundos de renda fixa que são prontamente conversíveis em numerário. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. (b) Investimento em controlada - O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método da equivalência patrimonial. A variação cambial de investimento em controlada no exterior, esta que apresenta moeda funcional distinta da considerada pela Companhia, é registrada na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido da Companhia e somente será apropriada ao resultado no exercício em que o investimento for vendido ou baixado. (c) Demais ativos circulares não circulantes - São apresentados pelos valores líquidos resultantes da realização. (d) Imposto de renda e contribuição social - A despesa de imposto de renda compreende a parcela corrente desde tributo, apurado pelo regime de tributação com base no lucro real mensal e está reconhecida na demonstração do resultado, sendo que o mesmo é calculado com base nas leis tributárias. A Companhia não recolhe a contribuição social sobre o lucro líquido, tendo em vista a ação ordinária ajuizada contra a União Federal, objetivando excluir a exigência relativa ao recolhimento de tal contribuição social instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas, a qual foi declarada inconstitucional no julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade na Apelação em Mandado de Segurança. A União Federal, na oportunidade cabível, não interpôs o competente recurso para o Supremo Tribunal Federal, tendo a decisão transitado em julgado, conforme certidão emitida pelo cartório do juízo em 29 de fevereiro de 1992. Mesmo considerando que a modificação de tal decisão seria ainda possível com o ajuizamento de ação rescisória no prazo de dois anos, contados da data do trânsito em julgado da decisão, a ré não se manifestou formalmente no prazo estipulado em lei. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 8 de fevereiro de 2023, considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A administração da Companhia havia optado somente pela apuração e registro contábil da contribuição social retroativa a janeiro de 2024, passando a ser recolhida a partir da competência de abril de 2024. A Receita Federal do Brasil já autoua Companhia pelo não recolhimento da CSLL relativo aos anos de 2019 a 2020. Os advogados da Companhia protocolaram manifestos pelo não recolhimento da CSLL de períodos que já prescreveram e pela isenção das multas e dos juros. Com base nesse entendimento, a administração da Companhia optou por não registrar o imposto de 2024 da CSLL do período de novembro de 2019 a dezembro de 2023 e ainda está aguardando a decisão do STF quanto a liberação ou não do pagamento da multa e dos juros, para posteriormente efetuar o recolhimento de toda a contribuição social apurada e ainda não recolhida. (e) Demais passivos circulares - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais líquidos. (f) Remuneração dos acionistas - A distribuição dos dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em assembleia geral. (g) Estimativas e premissas contábeis críticas - As estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas a Companhia fez estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Quanto às contingências as mesmas são atestadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos. A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, discussões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamentos da administração. (h) Demonstrações dos fluxos de caixa - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.						

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM MILHARES DE REAIS						
	Capital social	Reserva de lucros - legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total
Em 31 de dezembro de 2022	185.276	9.539	(93)	-	-	206.444
Aumento de capital (Nota 10(a))	15.096	-	-	-	(11.322)	3.774
Variação cambial sobre investimento no exterior (Nota 6(b))	-	-	66	-	-	66
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.492	-	8.492
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal (Nota 10(b))	-	425	-	(425)	-	-
Remuneração dos acionistas (Nota 10(c))	-	-	-	(2.017)	-	(2.017)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(6.050)	6.050	-
Em 31 de dezembro de 2023	200.372	9.964	(27)	6.050	6.050	216.359
Aumento de capital (Nota 10(a))	8.067	-	-	-	(6.050)	2.017
Redução de capital (Nota 10(a))	(150.000)	-	-	-	-	(150.000)
Variação cambial sobre investimento no exterior (Nota 6(b))	-	-	(177)	-	-	(177)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.165	-	3.165
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal (Nota 10(b))	-	158	-	(158)	-	-
Remuneração dos acionistas (Nota 10(c))	-	-	-	(752)	-	(752)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	(2.255)	2.255	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(2.255)	2.255	-
Em 31 de dezembro de 2024	58.439	10.122	(204)	2.255	2.255	70.612
4. Imposto a recuperar: O saldo de imposto a recuperar, no montante de R\$ 6.676 (2023 - R\$ 3.443), representa o imposto de renda antecipado a maior parte do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, atualizados monetariamente, quando aplicável, pela taxa Selic até a data das demonstrações financeiras. 5. Depósito judicial: No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia depositou judicialmente a quantia de R\$ 377, referente ao processo (2009.61.82.023250-5) no qual o autor é a Fazenda Nacional e o réu foi a Hocabra Ltda. (incorporada pela Companhia em julho de 2002), que argui débito de contribuição social sobre lucros auferidos pela empresa incorporada em: fevereiro, março e junho de 1996. Em julho de 2013, a Companhia depositou judicialmente a quantia de R\$ 935 referente ao processo (2009.61.82.033724-2) no qual o autor é a Fazenda Nacional e o réu é a Neslip S.A., onde a União exige supostos débitos de imposto de renda retido na fonte. Em maio de 2019, foi proferida sentença extinguindo a Execução Fiscal em razão do cancelamento do saldo dos débitos de conversão em renda de parte desde depósito judicial em montante suficiente para satisfazer a dívida remanescente, sendo devolvido à Neslip o valor atualizado de R\$ 792 (principal de R\$ 510). O processo ainda possui uma apelação pendente de julgamento que trata de discussão relativa apenas à questão dos honorários de sucumbência, no valor principal de R\$ 425. Referidos processos ainda estão em fase de tramitação e estão atuados pela taxa Selic, ao final de ambos os exercícios sociais. A administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, classifica esses processos como uma contingência com risco de perda possível.						
6. Investimento em controlada						
(a) Informações sobre o investimento - Sanil S.A. (em 31 de dezembro):						
Porcentual de Participação	100%	100%				
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2	(906)				
Prejuízo do exercício	(21)	(98)				
(b) Movimento do investimento						
Saldo em 31 de dezembro de 2022			(874)			
Variação cambial sobre investimento no exterior			66			
Provisão para passivo a descoberto			(98)			
Saldo em 31 de dezembro de 2023			(906)			
Aumento do capital social			1.106			
Variação cambial sobre investimento no exterior			(177)			
Resultado de equivalência patrimonial			(21)			
Saldo em 31 de dezembro de 2024			2			
(c) Outras informações relevantes sobre o investimento: A Sanil S.A. é uma sociedade anônima, estabelecida no Uruguai, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 1992. Sua finalidade é desenvolver todos os tipos de atividades de investimento em e/ou posse de qualquer classe de títulos no exterior. O patrimônio líquido da controlada, face a mesma estar sediada no exterior, foi convertido para moeda nacional às taxas de câmbio vigentes em cada uma das data-base acima apresentadas das demonstrações financeiras. O resultado de equivalência patrimonial e de provisão para passivo a descoberto compreendem apenas a participação da Companhia nos resultados dessa sua controlada, registrado como "Receita (despesa) operacional" nas contas da Companhia. Ainda, os efeitos das variações cambiais de cada exercício foram registrados na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido.						
	2024	2023				
Receitas financeiras de depósitos bancários	10.320	26.140				
Variações monetárias e ganhos cambiais líquidos	601	44				
Receitas financeiras	10.921	26.184				
Comissão de fiança	(355)	(340)				
Outras despesas financeiras	(84)	(4)				
Despesas financeiras	(439)	(344)				
PIS sobre receitas financeiras	(72)	(171)				
COFINS sobre receitas financeiras	(440)	(1.053)				
Tributos sobre receitas financeiras	(512)	(1.224)				
Resultado financeiro, líquido	9.970	24.616				
8. Imposto de renda e contribuição social: A apuração das despesas de imposto de renda e da contribuição social estão demonstradas a seguir:						
	2024	2023				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	8.207	11.323				
Ajustes						
Provisão para passivo a descoberto	-	98				
Resultado de equivalência patrimonial	8	-				
Despesas não dedutíveis	21	-				
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	8.236	11.421				
Despesa de imposto de renda no resultado do exercício						
Alíquota nominal do imposto de renda - 15%	1.235	1.713				
Alíquota adicional do imposto de renda - 10%	800	1.118				
	2.035	2.831				
Despesa de contribuição social no resultado do exercício						
Alíquota nominal da contribuição social - 9%		741				
9. Contingências: A Companhia é parte envolvida em processos de fraude tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como remotos e possíveis com base na avaliação de seus consultores jurídicos, não produzindo, portanto, correspondente provisão. A natureza das obrigações tributárias refere-se, principalmente, à discussão quanto ao não recolhimento de tributos federais em decorrência da omissão de ganhos de capital na alienação de investimentos e dedução indevida de despesas.						

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1005490-42.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Daniela Vicentin Remedio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DI

**SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.****CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7**
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequioa Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A. (“Emissora” e “Emissão” respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A., celebrado em 22 de março de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Escritura de Emissão”) a ser realizada em primeira convocação no dia **07 de maio de 2025, às 12:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “Teams” (“Plataforma Digital”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(f) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais:** I. **Local:** AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. II. **Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e r1@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no claive ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.
Barueri/SP, 16 de abril de 2025.
Sequioa Logística e Transportes S.A.

STF nega afastar Moraes, Dino e Zanin do julgamento da trama golpista

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou na terça-feira (15) maioria de votos para negar o afastamento dos ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin do julgamento das denúncias da trama golpista. O impedimento do procurador-geral da República, Paulo Gonet, também foi rejeitado.

Os votos foram proferidos durante julgamento virtual do recurso no qual a defesa do ex-assessor de Assuntos Internacionais de Jair Bolsonaro, Filipe Martins, pretende afastar os ministros e o procurador do julgamento. Os ministros fazem parte da Primeira Turma do Supremo, colegiado responsável pelo julgamento.

No mês passado, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, negou os impedimentos. Em seguida, os advogados de Filipe Martins recorreram da decisão.

Até o momento, além de Barroso, manifestaram-se contra o afastamento os ministros Edson Fachin, Nunes Marques, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Dias Toffoli. A análise do caso será encerrada em breve.

A única divergência foi apresentada por André Mendonça. Para o ministro, Moraes figura como uma das eventuais vítimas da tentativa de golpe e

tem interesse na causa.

“Em relação ao arguido ministro Alexandre de Moraes, renovando as vênias às posições em contrário, reconheço o impedimento objetivo de Sua Excelência”, votou Mendonça.

Filipe Martins e outros acusados que fazem parte do núcleo 2 da denúncia da trama golpista serão julgados nos dias 22 e 23 de abril pela Primeira Turma da Corte.

De acordo com a procuradoria, eles são acusados de organizar ações para “sustentar a permanência ilegítima” de Bolsonaro no poder, em 2022.

Fazem parte desse núcleo Filipe Martins (ex-assessor de Assuntos Internacionais de Bolsonaro); Marcelo Câmara (ex-assessor de Bolsonaro); Silvinei Vasques (ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal); Mário Fernandes (general de exército); Marília de Alencar (ex-subsecretária de Segurança do Distrito Federal) e Fernando de Sousa Oliveira (ex-secretário-adjunto da Secretaria de Segurança do Distrito Federal).

Até o momento, somente a denúncia contra o núcleo 1 foi julgada. No mês passado, por unanimidade, o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados viraram réus. Faltam mais três denúncias para serem julgadas. (Agência Brasil)

MEC prorroga até maio prazo para regulação da EAD no ensino superior

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou até 9 de maio o prazo para criação do marco regulatório e de novos referenciais de qualidade para oferta de cursos da educação superior na modalidade a distância. A medida foi publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril.

Com o adiamento, os processos de credenciamento e autorização de novos cursos de graduação do tipo ensino a distância (EAD) ficam suspensos até a definição das novas normas regulatórias.

Na última semana, no evento de divulgação dos dados do Censo Escolar 2024, o ministro da Educação, Camilo Santana, disse que o texto do decreto presidencial que vai regulamentar o ensino superior a distância no país está sendo aperfeiçoado em articulação com especialistas e

entidades que atuam na educação superior.

“Estamos ouvindo os setores, os especialistas. Foram seis meses de discussão e avaliação para que a gente pudesse chegar a esse momento, fechando o processo para que ele [decreto] possa ser anunciado oficialmente pelo presidente.”

Entre os pontos que serão definidos pelo marco regulatório estão a definição de quais cursos precisarão ser 100% presenciais, quais poderão ser híbridos e quais poderão desenvolver as atividades em EAD.

“O MEC não é contra o ensino a distância. O que nós queremos apenas é garantir a qualidade na oferta desses cursos e na formação desses profissionais”, garantiu o ministro da Educação, Camilo Santana. (Agência Brasil)

Hugo Motta diz que decisão de pautar PL da Anistia é de líderes partidários

Um dia após o pedido de urgência para o projeto de lei (PL) que prevê anistia aos golpistas envolvidos no 8 de janeiro ser protocolado na Câmara, o presidente da Casa, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), defendeu que é o colégio de líderes que define as votações do plenário.

“Democracia é discutir com o Colégio de Líderes as pautas que devem avançar. Em uma democracia, ninguém tem o direito de decidir nada sozinho”, afirmou Motta, acrescentando que é preciso ponderar os riscos que cada pauta tem para a estabilidade institucional do país.

“É preciso também ter responsabilidade com o cargo que ocupamos, pensando no que cada pauta significa para as instituições e para toda a população brasileira”, completou o parlamentar em uma rede social.

Um dos argumentos contra o PL da Anistia é dos atritos que ele provoca com o Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda está julgando os acusados por tramam um golpe de Estado no Brasil.

A denúncia aponta que o

objetivo era anular as eleições presidenciais de 2022, incluindo a previsão de assassinatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice Geraldo Alckimin e do ministro do STF, Alexandre de Moraes.

Pedido de urgência

A fala de Motta ocorre após o líder do Partido Liberal (PL), Sóstenes Cavalcante (PL/RJ), protocolar, na segunda-feira (14), pedido de urgência para o PL com assinatura de 264 deputados, mais da metade da Câmara, sendo a maioria de partidos da base governista.

Como o PL não vinha tendo apoio do colégio de líderes, o partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, acusado de liderar o movimento golpista, usou a brecha do regulamento da Câmara que permite a apresentação de pedidos de urgência com a assinatura de, pelo menos, 257 parlamentares.

Questionado pela Agência Brasil sobre a posição de Motta, o líder do PL, Sóstenes Cavalcante, disse que não comenta postagens em rede social. “Para mim

política é feita olho no olho, conversei bem com o presidente que ajudamos a eleger”, comentou.

Ainda na segunda-feira, o líder do PL pressionava Motta a pautar o tema.

“O presidente da Câmara foi eleito para servir ao Brasil — não para obedecer a recados do Planalto. Quem tem palavra, cumpre. Quem tem compromisso com o Parlamento, respeita os deputados”, disse Sóstenes.

Democracia

Deputados contrários à anistia defendem que existem outros 2,2 mil projetos tramitando com urgência e que não há por que privilegiar o PL da Anistia. O líder do governo na Câmara, o deputado José Guimarães (PT-CE), destacou que o requerimento apresentado não garante a votação do projeto.

“Cabe ao presidente da Casa decidir o que será pautado. A oposição deixa de esclarecer que o Projeto de Lei visa, preferencialmente, a anistiar Jair Bolsonaro e os seis generais idealizadores, planejadores e comandantes da intenção de

golpe de Estado, como apurou as investigações da Polícia Federal”, disse Guimarães.

O líder governista acrescentou que o PL não trata de dosimetria das penas, como vem sendo dito pela oposição.

“A Câmara dos Deputados não pode incorrer no erro de garantir a impunidade de pessoas que atentaram contra a ordem democrática”, completou Guimarães.

O PL da Anistia, apresentado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ) no ano passado pelo relator Rodrigo Valadares (União-SE), concede anistia a “a todos os que tenham participado de manifestações em qualquer lugar do território nacional do dia 30 de outubro de 2022 ao dia de entrada em vigor dessa lei, nas condições que especifica.

Se aprovada a urgência, a matéria será analisada diretamente no plenário da Câmara, sem precisar passar pelas comissões. A decisão de pautar, ou não, a urgência do tema depende do presidente da Câmara, Hugo Motta. (Agência Brasil)

“Não é festa, é luta”, diz Marina Silva sobre COP30 em Belém

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, voltou a reforçar na terça-feira (15) a importância do enfrentamento ao aquecimento do planeta com planejamento para substituir os combustíveis fósseis por fontes de energia renováveis e menos poluentes. Durante a participação no simpósio Conectando Clima e Natureza: Recomendações para Negociações Multilaterais, em Brasília, a ministra lembrou a seriedade do compromisso com o meio ambiente assumido há 32 anos na Cúpula da Terra, a ECO 92, no Rio de Janeiro.

“A gente vai ter que se planejar para uma transição justa para o fim do combustível fóssil, se não, a gente vai ser mudado”, declarou. De acordo com a ministra, esse planejamento precisa se traduzir na entrega das Contribui-

ções Nacionais Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) pelos países signatários do Acordo de Paris, até a próxima Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), sediada pelo Brasil, em Belém (PA).

“Não é festa, é luta. Não é a Copa do Mundo, não é a Olimpíada, é uma COP, que a gente poderia dizer que vem em um momento em que estamos vivendo a pedagogia do luto e da dor por muitas coisas, inclusive pela ameaça ao multilateralismo, solidariedade e a colaboração entre os povos”, enfatizou.

Com um planejamento, Marina diz que é possível promover essa transição evitando problemas como extremos climáticos que causam temporais, secas, incêndios e desempregos. “Eu gosto da ideia de a gente se planejar para mudar, porque daí a gente tem a chance de poder gra-

dativamente fazer as coisas sem os efeitos indesejáveis da mudança”, reforçou.

Marina destacou ainda que as negociações climáticas precisam da sobriedade que carregue o peso de, no ano passado, o planeta ter atingido a temperatura de 1,5°C acima do período pré-industrial. “O clima é parte da natureza, mas a gente fez algo tão terrível que agora a gente tem que conectar clima e natureza como se fosse algo separado”, afirmou.

Índigenas

A ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, que também participou do simpósio, afirmou que os originários têm trabalhado por um maior protagonismo indígena na política global e na tomada de decisão sobre as mudanças climáticas. “Estamos preocupados, não com a quantidade, e, sim, com a qualidade, de como nós, povos indígenas,

PM e indígenas entram em confronto em área nobre de Brasília

Policiais militares e um grupo de indígenas entraram em confronto, na terça-feira (15), durante uma operação de desocupação de área pública no Setor Noroeste, área nobre do Plano Piloto, em Brasília. Segundo a Polícia Militar, não há, até o início da tarde desta terça-feira, registro de feridos no local.

A desocupação foi determinada pela desembargadora Kátia Balbino, da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Na decisão, ela autorizou a Terracap, empresa pública voltada à gestão de terras no Distrito Federal, no sentido de que tomasse “providências para coibir novas ocu-

pações irregulares na região e dar continuidade nas obras de infraestrutura do setor”.

A área onde as obras de infraestrutura estão sendo implementadas fica perto de um local onde vive uma comunidade indígena da aldeia Areme Eia, localizada na quadra 308 do Noroeste.

Em nota, a Terracap informou que, segundo laudo de vistoria feito em março, “o imóvel, situado na quadra 707 do Noroeste, encontra-se desocupado, sem presença de moradores ou comunidades indígenas”, e que a decisão judicial foi baseada em imagens aéreas que confirmaram a ausência de ocupações habitaci-

onais no local.

Obras de infraestrutura

Na decisão, a magistrada determinou a “proibição de novos ingressos de ocupantes indígenas na área da quadra 707, além de garantir que se prossigam nas obras de infraestrutura locais”.

A Terracap, então, acionou a Polícia Militar para garantir que a área pública se mantivesse desocupada. Ao chegar no local, a PM iniciou uma negociação com indígenas que estavam nas proximidades de um barraco não residencial que deveria ser demolido.

Foi estabelecido um prazo

para o cumprimento voluntário, porém, não houve êxito no diálogo. Os manifestantes passaram a lançar pedras contra os policiais, impedindo a aproximação das equipes.

Eles também estavam munidos de arco e flecha, mas não os utilizaram”, informou a PM que, diante da resistência, acionou o Batalhão de Choque e Cavalaria.

Ainda segundo a PM, as equipes cumpriram a dispersão “com técnicas e equipamentos de controle de distúrbios civis”, mas, na sequência, os manifestantes teriam continuado a arremessar pedras contra as forças de segurança. (Agência Brasil)

Polícia desarticula grupo que incita adolescentes a cometer cybercrime

Policiais civis do Rio de Janeiro cumpriram, na terça-feira (15), uma operação voltada para desarticular grupo criminoso que praticava crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes. A operação Adolescência Segura cumpriu mandados de prisão temporária e de busca e apreensão, além de internação provisória contra adolescentes infratores.

São investigados crimes de ódio, de tentativa de homicídio, de instigação ao suicídio, de maus-tratos a animais, de apologia ao nazismo e de armazenamento e divulgação de pornografia infantil.

Os mandados foram cumpridos nos estados do Rio, São

Paulo, Santa Catarina, Paraná,

Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul, com apoio das polícias civis destes estados. Também participa da ação o Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) da Secretaria Nacional de Segurança. Até as 7h30 da terça-feira (15), dois homens tinham sido presos e dois adolescentes, apreendidos.

As investigações começaram em fevereiro deste ano, depois da divulgação, ao vivo pela internet, de um ataque cometido por um adolescente contra uma pessoa em situação de rua. Na agressão, o jovem lançou um coquetel molotov contra a vítima, que estava dormindo e que teve 70% de seu

corpo queimado.

A partir disso, e, após monitoramento e cruzamento de dados, policiais da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV) descobriram que o crime bárbaro não se tratava de um fato isolado. Os administradores do servidor utilizado no crime compunham verdadeira organização criminosa altamente especializada em diversos crimes cibernéticos tendo como principais alvos crianças e adolescentes.

“A atuação do grupo é tão significativa no cenário virtual que mereceu a atenção de duas agências independentes dos Estados Unidos, que emitiram relatórios sobre os fatos, contribu-

indo com o trabalho dos policiais civis envolvidos no caso”, diz a polícia civil.

As investigações constataram que o ataque não foi isolado e que os administradores do servidor que veiculou o vídeo do ataque compunham uma organização criminosa especializada em crimes cibernéticos.

Segundo a Polícia Civil, o grupo criminoso se espalhava por diferentes plataformas digitais, onde manipulavam psicologicamente crianças e adolescentes, aliciando-os. A investigação contou com o apoio de duas agências norte-americanas, que fizeram relatórios sobre a atuação da organização criminosa. (Agência Brasil)